

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO CONTRATO 109/2021

1º ADITIVO CONTRATO 0307/2020

DECRETO

DECRETOS



REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **republicação** do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de nº 024/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, jornais de grandes circulações e publicações avulsas em atendimento a Lei de acesso à informação. O motivo da republicação, se torna mediante DECRETO nº 197/2021, sendo motivo de força maior. A abertura dos envelopes e da disputa acontecerá no dia 02/06/2021, às 08h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, mais informações pelo e-mail: copelmontesanto@gmail.com e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 19 de maio de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



1º ADITIVO CONTRATO 109/2021

	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 109/2021

CONTRATADA: H. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 02.894.742/0002-14

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO PELO REAJUSTE POR VARIAÇÃO EFETIVA DE CUSTO DE PRODUÇÃO, IMPLICANDO NO ACRÉSCIMO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NOS VALORES UNITÁRIOS: LOTE 03 (ÓLEO DIESEL COMUM S-500), O VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO ORIGINÁRIO É DE R\$ 4,52 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SOFRENDO UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE R\$ 0,30 (TRINTA E CENTAVOS), SENDO REAJUSTADO O VALOR UNITÁRIO, APÓS O 1º TERMO ADITIVO, PARA R\$ 4,82 (QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), TODO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO PODERÁ SER COMPROVADO COM NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO PELO DISTRIBUIDOR ANTERIOR E POSTERIOR AO REAJUSTE EM ANEXO A ESTE TERMO DE ADITAMENTO, LEMBRANDO QUE O CONTRATADO DEVERÁ FORNECER O OBJETO DO CONTRATO 109/2020

AMPARO LEGAL: ART. 65, I, ALINHA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



1º ADITIVO CONTRATO 0307/2020



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 0307/2020

CONTRATADA: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA
MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº201/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Subcoordenador de Recursos Hídricos, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Evaristo Rodrigues Lima**, para o cargo comissionado de Subcoordenador de Recursos Hídricos (símbolo CC10) Secretaria de Agricultura do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 17 de Maio de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº202/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Subcoordenador do CVT, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Ivan Andrade Brito**, para o cargo comissionado de Subcoordenador do CVT (símbolo CC10) Secretaria de Administração do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 17 de Maio de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº203/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Subcoordenador de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Elias da Silva Souza**, para o cargo comissionado de Subcoordenador do Meio Ambiente (símbolo CC10) Secretaria de Agricultura do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 17 de Maio de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº204/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Subcoordenadora de Pesquisa e Fomento a Agricultura e Pecuária, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **Nagila Souza Andrade**, para o cargo comissionado de Subcoordenadora de Pesquisa e Fomento a Agricultura e Pecuária (símbolo CC10) Secretária de Agricultura do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 17 de Maio de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33